



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEGUNDA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 971

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1301 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO, a partir de 05 de agosto de 2024, o senhor **ANDRÉ LUIZ BELLEZI**, portador do RG: 8.xxx.xxx-8, para exercer o cargo público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2024.

Estiva Gerbi, 05 de agosto de 2024

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrado, encaminhado para a publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEGUNDA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 971

PORTARIAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 115 DE 30 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração e supostas irregularidades apontadas no Inquérito Civil nº 0342.0001531/2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Instaurar sindicância, através desta Portaria, para a apuração de supostas irregularidades apontadas no Inquérito Civil nº 0342.0001531/2024.

Parágrafo único. A sindicância deverá estar concluída no prazo de 90 (noventa) dias corridos.

ARTIGO 2º - Designar para promover a sindicância, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

Nome: ANA PAULA DA SILVA BERG – MATRÍCULA: 11809-5

Nome: PRISCILA C. COELHO BARBOSA – MATRÍCULA: 11594-0

Nome: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 1007/3

§ 1º. Deverá presidir a Comissão a servidora PRISCILA C. COELHO BARBOSA

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos da sindicância, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 30 de julho de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA DE ESTIVA GERBI

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura no Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEGUNDA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 971

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 116 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 011 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE CONCEDEU A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a partir de 01 de agosto de 2024, a **Portaria nº 011 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**, que concedeu ao servidor **RENATO GONÇALVES DA MOTA**, portador do R.G. nº 40.xxx.xxx-6, a “**Função Gratificada**”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Estiva Gerbi, 05 de agosto de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEGUNDA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 971

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 117 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido, a partir de 01 de agosto de 2024, ao servidor **ANDERSON JOSÉ ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA**, portador do RG nº 43.xxx.xxx-1, a “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, de Supervisor de Equipe, nos termos 1º da Lei nº 207 de 20 de agosto de 2010.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Estiva Gerbi, 05 de agosto de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEGUNDA – FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 971

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece a Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)